



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

Palácio Dr.^a Elaine M^a Altafim

LEG. 2025-2028.

Aos 24 dias do mês de novembro de 2025, as 10:00 horas na câmara municipal de Urupá-RO. foi realizado a trigésima terceira sessão ordinária sob a direção da mesa diretora do poder legislativo municipal composto pelos senhores vereadores Jarbas Luís De Almeida Presidente, Eliel Marcos De Oliveira Primeiro Secretario e com a presença de quase todos os excelentíssimos vereadores com a falta do senhor vereador Ademilson Antônio da Silva sem falta justificada. o senhor presidente fez a abertura da sessão invocando a presença de Deus e havendo quorum legal solicitou do senhor secretario que proceda na leitura das matérias recebidas pela mesa **LEITURA Projeto de lei 042/2025 PPA** “Dispõe sobre Plano Plurianual de Investimentos do Município de Urupá para os períodos dos exercícios financeiros de 2026 a 2029 e dá outras providências.” **Projeto de lei 043/2025 LDO** “Dispõe sobre a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.” **Projeto de lei 044/2025 LOA** “Dispõe sobre a LOA – Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.” **VOTAÇÃO Projeto de lei 053/2025** “Autoriza o Poder Executivo abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil e reais), sendo R\$ 199.595,00 (cento e noventa e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais) é proveniente de repasse da Concedente, proveniente do Convênio N° 972354/2024, firmado junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, e R\$ 9.405,00 (nove mil quatrocentos e cinco reais) é oriundo do valor de contrapartida financeira do convênio, para aquisição de equipamentos agrícolas. O Projeto de lei 053/2025, estava na pauta do dia para votação, mas ele foi adiado para a próxima sessão e todos os pronunciamentos dos senhores vereadores poderão ser vistos por gravação e por via online, após os pronunciamentos o senhor presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUPÁ-RO

Palácio Dr.^a Elaine M^a Altafim

LEG. 2025-2028.

Presidente

Jarbas Luís De Almeida

Primeiro Secretário

Eliel Marcos De Oliveira

Rua Otávio Pedro de Oliveira, n. 5049 - Bairro Alto Alegre, CEP- 76.929-000

CNPJ: 63.789.416/0001-50, fone (69) 3413-2444

“A prática do racismo e da discriminação é crime (CF./88, art. 5º, XLII; Lei 7.716/79)”